



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

PORTARIA Nº 74/87.

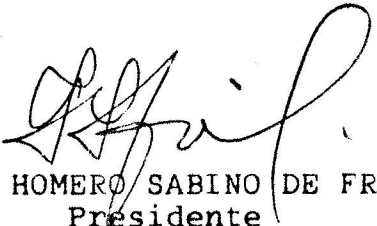
O Excelentíssimo Senhor Desembargador HOMERO SABINO DE FREITAS, Presidente do Tribunal Regional ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão do dia 18 de corrente,

R E S O L V E:

Designar o Senhor NATALINO RIGO GUIMARÃES, titular do Cartório do Crime, do extinto Distrito Judiciário de Campinorte, para exercer as funções de ESCRIVÃO ELEITORAL da 50ª Zona, sediada em URUAÇU-GOIÁS, em substituição ao Senhor RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS, por ter exercido o referido cargo há mais de cinco (05) anos

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 21 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 1987.


Des. HOMERO SABINO DE FREITAS
Presidente